

Prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal
SIGAP Corporativo - Recepção de dados
Teoria e Prática



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Carga horária: 16 horas
Data: 13 e 14/3/2018

RODOLFO KEZERLE

Auditor de Controle Externo
Coordenador Geral das
Comissão de Auditoria das
Contas do Chefe do Executivo
Telefone: (69) 3211-9062
E-mail: 487@tce.ro.gov.br

- 1 • Metodologia de análise das contas do chefe do executivo
- 2 • Auditoria do Balanço Geral do Município
- 3 • Auditoria da execução orçamentária e fiscal

GISLENE RODRIGUES

Auditora de Controle Externo
Coordenadora da Auditoria dos RPPS
Telefone: (69) 3211-9062
E-mail: 486@tce.ro.gov.br

ALLAN ALBUQUERQUE

Auditor de Controle Externo
Assessoria técnica da SGCE
Telefone: (69) 3211-9150
E-mail: 257@tce.ro.gov.br

- 4 • Representação passivo atuarial
- 5 • Resultado das Auditorias dos RPPS
- 6 • Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal
- 7 • Transmitindo as Contas

Porque mudamos?

- Aplicação/adequação dos trabalhos aos padrões/procedimentos de auditoria - Manual de Auditoria do TCE-RO e Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores – ISSAI (ISSAI 100 e 200);
- Cumprimento do prazo constitucional de manifestação do Tribunal;
- Estabelecer uniformidade e padronização aos trabalhos; e
- Melhorar a qualidade da comunicação dos trabalhos.

Metodologia de análise das contas do chefe do executivo 1



Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs)

Os RCPGs são relatórios contábeis elaborados para atender às necessidades dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários.

- se a entidade prestou seus serviços à sociedade de maneira eficiente e eficaz;
- quais são os recursos atualmente disponíveis para gastos futuros, e até que ponto há restrições ou condições para a utilização desses recursos;
- a extensão na qual a carga tributária, que recai sobre os contribuintes em períodos futuros para pagar por serviços correntes, tem mudado; e
- se a capacidade da entidade para prestar serviços melhorou ou piorou em comparação com exercícios anteriores.

1

Estrutura do Relatório sobre as Contas do Chefe do Executivo

<p>PARECER PRÉVIO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Opinião sobre o Balanço Geral ▪ Opinião sobre a execução orçamentária e fiscal <p>RELATÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Indicadores de desenvolvimento econômico ▪ Avaliação das políticas públicas 	<p>AUDITORIA DO BALANÇO GERAL</p> <p>Verificar se as demonstrações financeiras consolidadas representam adequadamente a situação patrimonial e os resultados financeiro e orçamentário de acordo com a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a NBC TSP, MCASP 7º Edição e demais normas aplicáveis.</p> <p>AUDITORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL</p> <p>Avaliar a adequação da gestão orçamentária e financeira quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes - Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual.</p>
---	---

1

Principais distorções identificadas nas Demonstrações Contábeis

Inconsistência das informações	<ul style="list-style-type: none"> • Restos a pagar e o Balanço Financeiro • Dívida ativa (movimentação SIGAP Contábil) • Resultados acumulados no BP
Superavaliação do saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa	<ul style="list-style-type: none"> • Pendências de regularização na conciliação bancária superiores a 30 (trinta) dias (deficiências nas conciliações bancárias). • Classificação inadequada
Superavaliação do saldo da conta Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de documentos de suporte do direito • Inexistência de estimativas de perdas

Auditoria do Balanço Geral do Município 2

Principais distorções identificadas nas Demonstrações Contábeis

Subavaliação das obrigações de curto e longo prazo de precatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Divergência entre o valor informado pelo TJRO e a contabilidade da entidade
Subavaliação de passivo exigível a curto prazo	<ul style="list-style-type: none"> • Não contabilização de obrigações com fornecedores • Empréstimos e financiamentos • Anulação de empenhos liquidados
Representação inadequada das provisões matemáticas previdenciárias	<ul style="list-style-type: none"> • Representação inadequada do passivo atuarial

Auditoria do Balanço Geral do Município 2

Principais encaminhamentos para distorções identificadas

Institua rotinas de conciliação bancária	<ul style="list-style-type: none"> (a) procedimentos de conciliação; (b) controle e registro contábil; (c) atribuição e competência; (d) requisitos das informações; e (e) fluxograma das atividades; e (f) responsabilidades
Controle da dívida ativa	<ul style="list-style-type: none"> (a) controle e registro contábil; (b) atribuição e competência; (c) procedimentos de inscrição e baixa; (d) ajuste para perdas de dívida ativa; (e) requisitos das informações; (f) fluxograma das atividades; e (g) responsabilidades

Auditoria do Balanço Geral do Município **2**

Principais encaminhamentos para distorções identificadas

Controle dos precatórios	<ul style="list-style-type: none"> (a) controle e registro contábil; (b) atribuição e competência; (c) fluxograma das atividades; (d) requisitos das informações; e (e) responsabilidades
Fechamento contábil	<ul style="list-style-type: none"> (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal; (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); (c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis;

Auditoria do Balanço Geral do Município **2**

Auditoria da execução orçamentária e fiscal

<p>A opinião sobre a execução orçamentária restringiu-se a verificação do cumprimento dos princípios constitucionais e legais, com base nos procedimentos aplicados e no escopo delimitado pelo planejamento aprovado pelo Tribunal de Contas para o exercício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a adequação da gestão orçamentária e financeira do exercício quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual. Não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93) e outras não especificadas no escopo do trabalho.
---	---

3

Principais ocorrências identificadas na execução orçamentária

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Ausência de exposição de justificativa para abertura dos créditos abertos (art. 42 da Lei nº 4.320/64);
- Abertura de créditos adicionais abertos pelos sem indicação de fonte de recurso (art. 43 da Lei nº 4.320/64);
- Falha na demonstração (memória de cálculo) das fontes de recursos para abertura dos créditos abertos (art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64).

- Não atendimento dos requisitos constitucionais e legais na elaboração dos instrumentos de planejamento
- Não atendimento dos requisitos para abertura dos créditos adicionais
- Empenhos cancelados indevidamente
- Insuficiência financeira para cobertura de obrigações

3

Principais ocorrências nos empenhos cancelados indevidamente

- Cancelamento de empenhos da folha de pagamento
- Anulação de dotação orçamentária de despesas sem justificativa
- Cancelamento de empenhos liquidados
- Não realização de empenhos com fornecedores e prestadores de serviços

Auditoria da execução orçamentária e fiscal

3

Insuficiência financeira para cobertura de obrigações

Identificação dos recursos	Recursos vinculados (I)	Recursos não vinculados (II)	Total (III) = (I + II)
Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	3.256.742,22	13.114.502,24	16.391.244,46
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (b)	6.286,00	0,00	6.286,00
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício (c)	662.040,12	611.450,78	1.273.490,90
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	398.696,21	236.453,26	635.149,47
Demais Obrigações Financeiras (e)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados) (f) = (a - b - c - d - e)	2.189.719,89	12.286.598,20	14.476.318,09
Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício (g)	79.353,59	1.716.898,89	1.796.252,48
Disponibilidade de Caixa (Depois da inscrição em restos a pagar não processados) (h) = (f - g)	2.110.366,30	10.569.699,31	12.680.065,61
Recursos de Contribuintes não repassados (TC-38) (i)			0,00
Subsaliação das disponibilidades de Caixa e Equivalente de Caixa (j)		283.926,85	283.926,85
Subsaliação das obrigações financeiras (k)		4.005.246,73	4.005.246,73
Disponibilidade Caixa do Instituto de Previdência (RPPS) (l)		10.705.440,07	10.705.440,07
Disponibilidade de Caixa Líquida apurada (m) = (h + i + j - k - l)	2.110.366,30	-3.857.060,64	-1.746.694,34

Fonte: SIGAP Gestão fiscal e Análise técnica.

Auditoria da execução orçamentária e fiscal

3

Elaborando as Contas do Chefe do Poder Executivo

Este capítulo visa orientar a Administração Municipal, em especial, os técnicos responsáveis pela elaboração dos relatórios e documentos da Prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal (Prefeito), quanto aos requisitos mínimos, composição e estrutura das informações a serem transmitidos nestas Contas.

- Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004
- NBC TSP – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
- Manual de orientação das Contas do Chefe do Executivo Municipal
- Relação dos Relatórios e Documentos a serem transmitidos na PCCM – Exercício 2017

6

Relatório Circunstanciado

- Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, parágrafo único; e
- Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004, artigo 11, VI, Alínea "a";

Descrição das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas.

6

Exemplo

- Apresentação
- Resultados das políticas públicas (programas, objetivos e metas)
- Avaliação do resultado Orçamentário, financeiro e fiscal
- Avaliação do Resultado Previdenciário e Projeção Atuarial
- Demonstrações Contábeis Consolidadas
- Análise das demonstrações contábeis

6

Balanço Orçamentário

- Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis);
- Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis);
- Portaria STN/SOF nº 2/2016;
- Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); e
- IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

Composição

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados;
- Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados); e
- Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário.

6

Quadro Principal – Balanço Orçamentário

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 20XX

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)				
Recetta Tributária				
Recetta de Contribuições				
Recetta Patrimonial				
Recetta Agropecuária				
Recetta Industrial				
Recetta de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- a. abertura de créditos adicionais, seja mediante excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito;
- b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- c. remanejamento entre naturezas de receita; ou
- d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal 6

Quadro Principal – Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsão Inicial (I)	Previsão Atualizada (II)	Receitas Realizadas (III)	Saldo (IV) = (I-III)
Receitas Correntes (I)				
Recetta Tributária				
Recetta de Contribuições				
Recetta Patrimonial				
Recetta Agropecuária				
Recetta Industrial				
Recetta de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortizações de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECURSOS RECORRIDOS em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobilização				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobilização				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)				
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)				
Saldo de Exercícios Anteriores (SALDO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

São recursos incluídos na LOA para demonstrar o equilíbrio do orçamento, mas não podem ser classificados como superávit financeiro para fins de elaboração da LOA, nem são passíveis de execução.

Exemplo: Recursos de RPPS.

- ➔ **Mudança 1:** Linha específica para Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.
- ➔ **Mudança 2:** Linhas específicas de Refinanciamento de dívida.
- ➔ **Mudança 3:** Linhas específicas de Saldos de exercícios anteriores.

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal 6

Quadro Principal – Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo de Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X) Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (XI) Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)						
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV) Amortização da Dívida Interna Dívida mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)						

Mudança 4: A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e pagamento.

Mudança 5: Linhas específicas para Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

Mudança 6: Linhas específicas para Amortização da dívida / Refinanciamento.

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos.

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do RPPS para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras.

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal 6

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

«ENTE DA FEDERAÇÃO» EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Exercício 20XX					
Inscritos					
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal 6

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
Inscritos					
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez do Ex. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Informar também os RPNP que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Os entes que não conseguirem fazer o controle dos RPNP liquidados poderão, ao final do exercício, transferir seus saldos para RPP.

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal 6

Notas Explicativas – Balanço Orçamentário

- a. o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
- b. o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
- c. a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
- d. as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal 6

Notas Explicativas – Balanço Orçamentário

- e. o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
- f. o detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal 6

Balanço Financeiro

- Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis);
- Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis);
- Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); e
- IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

6

Balço Patrimonial

- Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis);
- Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis);
- Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição);
- IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e
- IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balço Patrimonial.

Composição

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação;
- d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; e
- e) Notas Explicativas ao Balço Patrimonial.

6

Notas Explicativas – Balço Patrimonial

- a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo, em especial, a dívida ativa evidenciando no mínimo: a composição da dívida por exercício financeiro; demonstração dos valores inscritos no exercício à título de principal, as taxas, os juros e multas; e bem como os valores arrecadados e cancelados no exercício;
- b. Imobilizado;
- c. Intangível;
- d. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- e. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- f. Políticas de depreciação, amortização e exaustão e demais políticas contábeis relevantes; e
- g. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal **6**

Demonstração das Variações Patrimoniais

- Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis);
- Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis);
- Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição);
- IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e
- IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

Composição

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação;
- d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; e
- e) Notas Explicativas ao Balço Patrimonial.

6

Notas Explicativas – Demonstração das Variações Patrimoniais

Notas Explicativas a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciarão os itens que compõem as VPA e as VPD que forem relevantes. Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:

- a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
- b. Baixas de investimento; e
- c. Constituição ou reversão de provisões.

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal **6**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

- Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis);
- Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis);
- Portaria STN nº 840/2016 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição); e
- IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Composição

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;
- c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- e) Quadro de Juros e Encargos da Dívida; e
- f) Notas Explicativas a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal **6**

Quadro Principal - Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Ingressos: - Receitas derivadas e originárias - Transferências recebidas Desembolsos: - Pessoal e demais despesas - Juros e encargos da dívida - Transferências concedidas Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	Compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública.	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO Ingressos: - Alienação de bens - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos Desembolsos: - Aquisição de ativo não circulante - Concessão de empréstimos e financiamentos - Outros desembolsos de investimentos Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos.	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Ingressos: - Operações de crédito - Integração do capital social de empresas dependentes Desembolsos: - Amortização / Refinanciamento da dívida Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final	Os saldos inicial e final de Caixa e Equivalentes de caixa devem ser iguais aos saldos do Balanço Patrimonial.	

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal **6**

Conciliação e Extratos bancários

- LOTCERO, art.2º, parágrafo único
- Formato "PDF"
- Os arquivos deverão ser compactados (formato ZIP) para a transmissão.

Composição do arquivo

- Demonstrativo analítico da conta bancos (TC-02) ;
- Conciliação (Anexo TC-03) e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários.

6

Conciliação Bancária – Anexo TC-03

Ordem	Código UG	Conta Contábil	Código Banco	Agência	Número Conta	Descrição da conta	Saldo contábil em 31.12.2017
1	3	111115003	104	102	666.654	[Descrição/nome da conta utilizado]	50.000,00
2	3	111115003	104	102	666.655	[Descrição/nome da conta utilizado]	100.000,00
3	3	111115004	104	102	666.656	[Descrição/nome da conta utilizado]	10.000,00

6

Conciliação Bancária – Anexo TC-03

BANCO	CONTA Nº
BALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM _____/_____/____ R\$	
MAIS (+)	
DEPOSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	VALOR (R\$)
DATA _____	_____
AVISOS DE DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE	
DATA _____	VALOR (R\$) _____
	R\$ _____
MENOS (-)	
DEPOSITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE	VALOR (R\$)
DATA _____	_____
AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE	VALOR (R\$)
DATA _____	_____
CHEQUES, NOTAS FINANCEIRAS OU DÍVIDAS BANCÁRIAS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	VALOR (R\$)
DATA _____	_____
	R\$ _____
BALDOS CONFORME NÚSSO REQUISTRO EM _____/_____/____ R\$	

6

Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias – Anexo TC-18

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS		QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						EXERCÍCIO DE 20__			
DECRETO		LEI		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
NP	DATA	NP	DATA	SUPLEN- TARES	ESPECIAIS	EXTRAORD- NÁRIOS	RESERVA LT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECURSOS INCLUIDOS

Elaborando as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal **6**

Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas – Anexo TC-38

- Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "s";
- Formato "PDF"

Requisitos

- Dados do convênio (identificação)
- Descrição da fonte de controle dos recursos
- Valor do convênio
- Valor das despesas empenhadas no exercício
- Valor não arrecadado no exercício

6

Relatório e Certificado de auditoria

- Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, Parágrafo único c/c artigo 9º, inciso III;
- Formato "PDF"

Tipos de certificação

- Certificado de Regularidade
- Certificado de Regularidade com Ressalvas
- Certificado de Irregularidade

6

Tipos de Certificado

Certificado de Regularidade

Será emitido quando o Órgão ou Unidade de Controle Interno formar a opinião de que na gestão dos recursos públicos foram adequadamente observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Certificado de Regularidade com Ressalvas

Será emitido quando o Órgão ou Unidade de Controle Interno constatar falhas, omissões ou impropriedades de natureza formal no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade e que, pela sua irrelevância ou imaterialidade, não caracterizem irregularidade de atuação dos agentes responsáveis.

Tipos de Certificado

Certificado de Irregularidade

Será emitido quando o Órgão ou Unidade de Controle Interno verificar a não observância da aplicação dos princípios de legalidade, legitimidade e economicidade, constatando a existência de desfalque, alcance, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo quantificável para a Fazenda Pública e/ou comprometam, substancialmente, as demonstrações financeiras e a respectiva gestão dos agentes responsáveis, no período ou exercício examinado.

Estrutura e requisitos do Relatório de Auditoria


- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Critérios de Auditoria;
- Resultado dos exames efetuados;
- Conclusão
- Recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia
CEP: 76.801-327

Telefone: (69) 3211-9001
Website: www.tce.ro.gov.br

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino a serviço da efetividade na gestão pública

Palestra: Representação adequada do Passivo Atuarial. Situação dos RPPS rondonienses.

Facilitadora: Gislene R. Menezes

Carga Horária: 2h

Data: 14/03/2018

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

O que é a “Provisão Matemática Previdenciária”?

A Provisão Matemática Previdenciária representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, e é também conhecida como **Passivo Atuarial**.


O termo atuarial vem da projeção da apuração do **compromisso previdenciário**.


O Balanço Patrimonial apresenta no lado do Passivo as contas correspondentes às **obrigações**, incluindo, portanto, as provisões matemáticas previdenciárias, que são de longo prazo (Passivo Não Circulante).


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino a serviço da efetividade na gestão pública

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Conceitua-se a Provisão Matemática Previdenciária como a diferença a maior entre os **valores provisionados** pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as **fontes de recursos correspondentes** (contribuições e outros aportes).

 Benefícios a serem pagos no futuro


 Contribuições a serem recolhidas (-)

 Provisão Matemática Previdenciária (=)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino a serviço da efetividade na gestão pública


Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

As contas que compõem o resultado da “Provisão Matemática Previdenciária” são registradas no Passivo Não Circulante, no grupo de contas denominado Provisões Matemáticas Previdenciárias (2.2.7.2.1.00.00), observado o detalhamento estabelecido no Plano de Contas Aplicável ao Setor Público (PCASP).



Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.


2.2.7.2.1.00.00	Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação
2.2.7.2.1.03.00	Plano previdenciário - provisões de benefícios concedidos
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios concedidos
2.2.7.2.1.03.02	(-) contribuições do ente
2.2.7.2.1.03.03	(-) contribuições do inativo
2.2.7.2.1.03.04	(-) contribuições do pensionista
2.2.7.2.1.03.05	(-) compensação previdenciária
2.2.7.2.1.04.00	Plano previdenciário - provisões de benefícios a conceder
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios a conceder
2.2.7.2.1.04.02	(-) contribuições do ente
2.2.7.2.1.04.03	(-) contribuições do ativo
2.2.7.2.1.04.04	(-) compensação previdenciária
2.2.7.2.1.05.98	(-) outros créditos do plano de amortização




Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

O que é o “Déficit Atuarial”?

É um resultado negativo obtido a partir da comparação da Provisão Matemática Previdenciária com o Ativo Previdenciário (recursos e bens acumulados para custear as despesas previdenciárias).



No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento. As opções admitidas são: o estabelecimento de **aliquota suplementar**, que pode ser progressiva, o **aporte periódico**, e, caso não haja viabilidade dessas duas opções pode ser adotada a **segregação da massa**.



Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Qual a diferença de “Plano Previdenciário” e “Plano Financeiro”?



Plano = Regime de Financiamento

Previdenciário = Capitalizado, significa um sistema de acumulação de recursos ao longo do período contributivo, rentabilização (juros), para posterior desembolso (pagamento benefício).

Financeiro – Não há formação de poupança, toda a arrecadação é utilizada para pagamento de benefício, embora em determinada fase possa haver sobras, não há obrigação de capitalização, as eventuais insuficiências são custeadas pelo Tesouro. É caracterizado pelo **pacto entre gerações**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é instrumento da administração no governo eletrônico


Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

2.2.7.2.1. 00	Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação
2.2.7.2.1. 03	Plano previdenciário - provisões de benefícios concedidos
2.2.7.2.1. 04	Plano previdenciário - provisões de benefícios a conceder
2.2.7.2.1. 05	(-) outros créditos do plano de amortização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é instrumento da administração no governo eletrônico

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.


Considere o Balanço Patrimonial de um RPPS do **Município X**, o qual possui déficit atuarial



ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	5.875.590	Passivo Circulante	0,00
		Passivo Não Circulante	28.375.590
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	28.375.590
Ativo Não Circulante	10.000.00	Patrimônio Líquido	(12.500.000)
Total Ativo	15.875.590	Total do Passivo	15.875.590

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é instrumento da administração no governo eletrônico

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.



Quem é o responsável pelo Déficit ?

Artigo 40 CF/88 – Ente Federativo ... Equilíbrio Financeiro e Atuarial

§1º Artigo 2º Lei 9.717/98 – Ente Federativo ... Cobertura de insuficiências financeiras.

§1º Artigo 3º Portaria 403/2008 – Ente Federativo ... Ainda que ultrapasse o limite máximo de alíquotas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é instrumento da administração no governo estadual

2.2.7.2.1.00.00	Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo - consolidação	15.875.590
2.2.7.2.1.03.00	Plano previdenciário - provisões de benefícios concedidos	2.186.734
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/pensões/outras benefícios concedidos	2.429.434
2.2.7.2.1.03.02	(-) contribuições do ente	0
2.2.7.2.1.03.03	(-) contribuições do inativo	0
2.2.7.2.1.03.04	(-) contribuições do pensionista	0
2.2.7.2.1.03.05	(-) compensação previdenciária	(242.701)
2.2.7.2.1.04.00	Plano previdenciário - provisões de benefícios a conceder	26.188.856
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/pensões/outras benefícios a conceder	37.237.706
2.2.7.2.1.04.02	(-) contribuições do ente	(4.147.831)
2.2.7.2.1.04.03	(-) contribuições do ativo	(4.429.722)
2.2.7.2.1.04.04	(-) compensação previdenciária	(2.471.297)
2.2.7.2.1.05.98	(-) outros créditos do plano de amortização	(12.500.000)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é instrumento da administração no governo estadual

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.




Balanco Patrimonial – RPPS
utilizando a conta retificador do déficit atuarial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	5.875.590	Passivo Circulante	0,00
		Passivo Não Circulante	15.875.590
Ativo Não Circulante	10.000.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	15.875.590
		Patrimônio Líquido	0
Total Ativo	15.875.590	Total do Passivo	15.875.590

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é instrumento da administração no governo estadual

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

CONSOLIDAÇÃO no Balanço Geral



Verifica-se que na prática inexistente consolidação das contas, havendo a "aglutinação", isto é, não há expurgo das operações entre as unidades consolidadas.

Logo, o Município que é responsável por equilibrar o RPPS (cobertura do déficit atuarial) deixa de reconhecer esse compromisso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é o caminho para a eficiência no governo eletrônico

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Balanço Patrimonial "Consolidado" Município X



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	13.824.429	Passivo Circulante	1.188.564
		Passivo Não Circulante	25.940.886
		<i>Obrigações de Longo Prazo</i>	10.065.296
Ativo Não Circulante	33.727.061	<i>Provisões de Longo Prazo - Consolidação</i>	15.875.590
		Patrimônio Líquido	20.419.038
Total Ativo	47.551.490	Total do Passivo	47.551.490

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é o caminho para a eficiência no governo eletrônico

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Para solucionar a essa representação considerada inadequada, propõe-se a Contabilização do Plano de Amortização (Nota Técnica)



Fundamentação na NBC TSO 03 e CPC 33.
Complementar ao MCAPS

Sugestão para o Município X:

Lançamento			
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500.000	
A 2.2.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS (Plano amortização)		


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é o caminho para a eficiência no governo eletrônico

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO Representação adequada do Passivo Atuarial. Situação dos RPPS rondonienses.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	13.824.429	Passivo Circulante	1.188.564
		Passivo Não Circulante	38.440.886
		Obrigações de Longo Prazo	10.065.296
		<i>OUTROS ENCARGOS SOCIAIS INTRA OFSS - Amortização Déficit Atuarial</i>	<i>12.500.000</i>
Ativo Não Circulante	33.727.061	<i>Provisões de Longo Prazo - Consolidação</i>	<i>15.875.590</i>
		Patrimônio Líquido	7.919.038
		Resultados acumulados	20.419.038
		<i>(-) Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	<i>(12.500.000)</i>
Total Ativo	47.551.490	Total do Passivo	47.551.490

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é condição da eficiência no governo público.

TRANSPARÊNCIA e RESPONSABILIDADE FISCAL Representação adequada do Passivo Atuarial. Situação dos RPPS rondonienses.




Para a adequada representação do custo atuarial do RPPS, é necessário o reconhecimento integral das obrigações previdenciárias, isto é, das Provisões Matemáticas (custo normal) e do Déficit Atuarial (serviço passado).

A evidenciação fidedigna da obrigação cumpre o pressuposto de transparência e fornece ao usuário da informação (sociedade, instituições nacionais e internacionais) base confiável para tomada de decisão. (atributo da informação contábil)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é condição da eficiência no governo público.


RESULTADOS DAS AUDITORIAS DE PREVIDÊNCIA Representação adequada do Passivo Atuarial. Situação dos RPPS rondonienses.



A realização de auditoria nos RPPS dos municípios e do Governo Estado com o objetivo de levantar as informações essenciais para subsidiar a análise e a emissão de opinião sobre as contas do Chefe do Poder Executivo de 2016, como parte de um conjunto estratégico de ações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para aprimoramento do processo de *accountability* (prestação de contas) do setor público.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é condição da eficiência no governo público.

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.




RELEVÂNCIA DOS RPPS

Destaca-se a relevância social em razão da cobertura oferecida a parcela significativa dos trabalhadores e o impacto no orçamento que pode atingir o restante das demandas social (saúde, educação, segurança).


Quantidade de segurados.....81.750

Recursos financeiros geridos.....R\$ 3.647.885.186,34
Despesas futuras estimadas..... R\$ 42.709.708.782,76

Soma Receita Corrente Líquida em 2016.... R\$ 8.536.276.836,59



Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.




Principais Constatações

Baixíssimo Nível de Controles Internos e Governança;

Ausência de autonomia e estrutura das Unidades Gestoras dos RPPS;

Ausências de repasses de contribuições e/ou repasses fora do prazo;




Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Principais Constatações

Medidas de equacionamento de déficit com adoção de tabelas progressivas sem planejamento de médio/longo prazo;

Ausência de critérios técnicos fundamentados para adoção de premissas atuariais para o cálculo do custeio;

Investimentos dos recursos em fundos considerados de risco atípico;



Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Principais Constatções

Representação inadequada do Passivo Atuarial no Balanço Geral (consolidado)

Ausência de publicação de informações (Transparência)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O caminho é sempre de aprendizagem, no grande trabalho.

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Baixíssimo Nível de Controles Internos e Governança

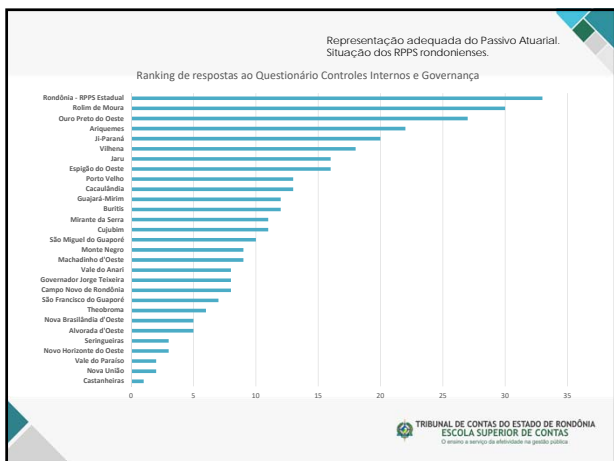
Foi avaliado com aplicação de questionário baseado no Manual do PróGestão (Programa de modernização da gestão dos RPPS), cujos parâmetros foram eleitos por grupo de trabalho formado por gestores de RPPS (Conaprev).

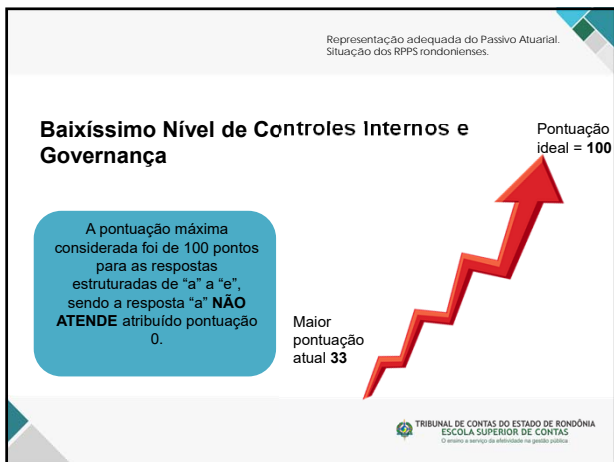
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O caminho é sempre de aprendizagem, no grande trabalho.

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Controles Internos	Governança Corporativa
1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS;	1. Relatório de governança corporativa;
2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS;	2. Planejamento;
3. Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco;	3. Relatório de gestão atuarial;
4. Estrutura de controle interno;	4. Código de Ética;
5. Política de segurança da informação;	5. Política previdenciária de saúde e segurança do servidor;
6. Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos aposentados e pensionistas.	6. Política de Investimentos;
	7. Transparência;
	8. Definição de Limites de alçadas;
	9. Segregação de atividades;
	10. Ouvidoria;
	11. Qualificação do órgão de direção;
	12. Conselho Fiscal;
	13. Conselho de Administração;
	14. Mandato, representação e recondução;
	15. Gestão de Pessoas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O caminho é sempre de aprendizagem, no grande trabalho.





Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Ausência de autonomia e estrutura das Unidades Gestoras dos RPPS

Baixo nível de escolaridade dos gestores;
Baixo nível de qualificação na área (ex. CPA-10);
Ausência de critérios técnicos para escolha do gestor máximo;
Ausência ou inefetividade dos órgãos colegiados;
Recurso insuficiente para despesa administrativa;
Ausência de acesso aos dados/informações segurados;
Ausência de controle sobre as contribuições.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O caminho é sempre de aprendizagem, no grande objetivo.

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Ausências de repasses de contribuições e/ou repasses fora do prazo

Diversas ocorrências de não repasses, principalmente das contribuições patronais e parcelamentos de débitos antigos.
Repasses em atraso, muitas vezes sem acréscimos legais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é essencial para a administração dos recursos públicos

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Ausências de repasses/atrasos contribui para aumento do déficit

arreca dar + rentabilizar = pagar

Exemplo:

Mês (último dia útil)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	maio	Soma
Contribuição Mensal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	2.000.000,00
Rentabilização (1%)	0,00	5.000,00	10.050,00	15.150,50	20.302,01	50.502,51
Saldo	500.000,00	1.005.000,00	1.515.050,00	2.030.200,50	2.050.502,51	2.050.502,51

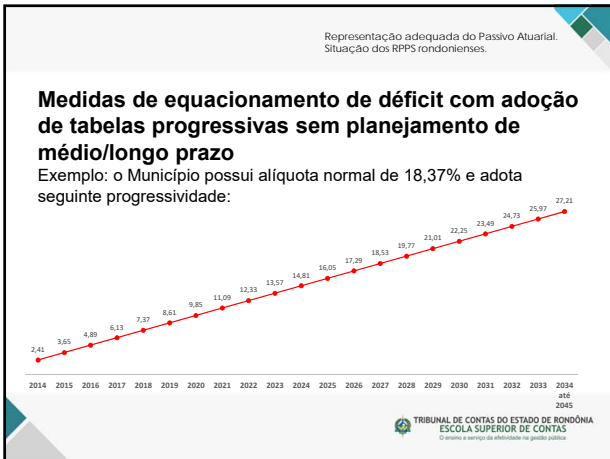
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é essencial para a administração dos recursos públicos

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Medidas de equacionamento de déficit com adoção de tabelas progressivas sem planejamento de médio/longo prazo

Embora possa haver cumprimento da legislação por adotar o Plano de Amortização para equacionamento dentro do prazo máximo, muitas vezes o município adota tabela progressiva que retardar a amortização, iniciando numa alíquota baixa e elevando-a no médio/longo prazo, sem haver estudo do impacto orçamentário, compatibilidade com a LRF, etc.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O controle é essencial para a administração dos recursos públicos



Representação adequada do Passivo Atuarial. Situação dos RPPS rondonienses.

Ausência de critérios técnicos fundamentados para adoção de premissas atuariais para o cálculo do custeio

Avaliação atuarial: estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas **características biométricas, demográficas e econômicas** da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS

Representação adequada do Passivo Atuarial. Situação dos RPPS rondonienses.

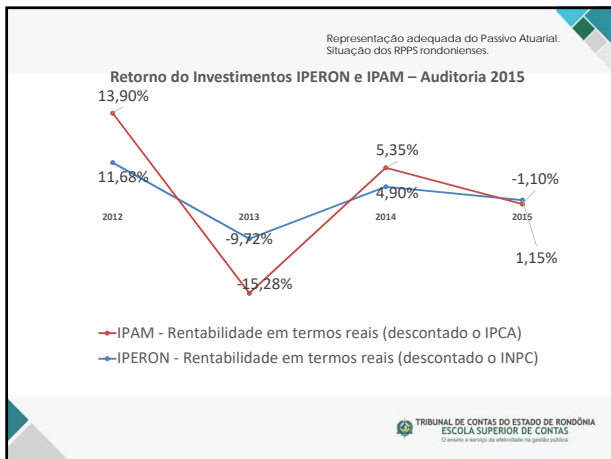
Hipóteses Biométricas e Demográficas	Hipóteses econômicas e Financeiras
<ol style="list-style-type: none"> Expectativa de Vida Morbidade Composição familiar 	<ol style="list-style-type: none"> Taxa de Juros Crescimento do Salário Crescimento de Benefícios Valor do Salário

$$AE_{Esp} = \frac{\sum [T_n \times P_n \times (1+i)^n]}{V_{Ispn}} = \frac{\sum [T_n \times P_n \times (1+i)^n]}{\sum [T_n \times P_n \times (1+i)^n] + \sum [R_n \times P_n \times (1+i)^n]} \quad (4)$$

$$AE_{Epl} = \frac{\sum [T_n \times P_n \times (1+i)^n] - \sum [B_n \times P_n \times (1+i)^n] + \sum [I_n \times P_n \times (1+i)^n]}{V_{Ispn}} \quad (5)$$

$$AEI = WB \times AEI + Wj \times AE_{Esp} + Wpl \times AE_{Epl} \quad (6)$$

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS



Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

	Resultado Atuarial Utilizando Taxa de 6%	Resultado Atuarial Utilizando Taxa de 5,5%	Resultado Atuarial Utilizando Taxa de 5%	Resultado Atuarial Utilizando Taxa de 4,5%
Ariquemes	-320.121.415,96	-367.462.990,45	-422.346.993,78	-486.286.515,16
Guajará-Mirim	-209.241.075,81	-238.522.370,48	-273.481.927,28	-315.532.304,36
Jaru	-148.328.835,74	-167.880.312,86	-190.064.048,44	-215.327.848,20
Ji-Paraná	-246.463.793,34	-285.526.661,46	-330.994.009,58	-384.217.614,91
Machadinho do Oeste	-45.885.305,74	-53.335.157,43	-61.711.513,48	-71.146.858,02
Nova Mamoré	-84.372.175,21	-98.607.214,66	-115.720.341,10	-136.447.521,21
Novo Horizonte do Oeste	-29.732.625,75	-34.045.157,21	-39.037.447,30	-44.841.677,97
Ouro Preto do Oeste	-79.997.920,36	-93.721.645,65	-109.378.430,41	-127.309.568,71
Rolim de Moura	-583.992.175,75	-667.748.488,17	-767.870.942,47	-888.396.723,21
Vilhena	-179.178.593,17	-208.842.211,10	-243.470.628,56	-284.110.239,09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O caminho é sempre de aprendizagem, no grande trabalho.

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Investimentos dos recursos em fundos considerados de risco atípico

Foram analisados alguns dos fundos nos quais os RPPS mantêm recursos investidos, para identificar a existência de riscos “atípico”, isto é, riscos além do risco normal do mercado (todos os investimentos estão sujeitos a algum risco).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O caminho é sempre de aprendizagem, no grande trabalho.

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

1	Há pouca diversificação nos papéis que compõe a carteira do Fundo?
2	Há concentração em papéis de crédito privado superior à 50% do PL?
3	Há concentração superior a 20% em títulos de emissão de instituição financeira -BACEN?
4	Há concentração superior a 10% do PL em títulos de emissão de companhia aberta?
5	Há concentração superior a 10% do PL em títulos de emissão de outro Fundo?
6	Há concentração superior a 5% do PL em títulos de emissão direito privado?
7	Há investimento em papéis emitidos pela administradora do fundo ou coligadas?
8	Há investimento em cotas de fundos administrados pela mesma administradora?
9	Há investimento em outros fundos que são geridos pelo mesmo gestor?
10	Há concentração superior a 20% do PL por modalidade de ativo financeiro,?
11	Há concentração superior a 5% do PL em cotas: FIDC-NP; FIC FIDC-NP?
12	Há publicação de fatos relevantes disponibilizado pela CVM anterior à aplicação?
13	O fundo é destinado a investidor qualificado?
14	A política de investimento do Fundo pode resultar em perdas para os cotistas?
15	Há previsão para investimentos em ativos do Exterior?
17	Há previsão para investimento em derivativos?
18	Há previsão para investimento em CCBs e CCCBs?
19	Há prazo de carência e de cotização?
20	Há previsão de taxa de entrada e taxa de saída?

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino e a pesquisa são fundamentais no trabalho contábil

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Município	Quantidade de Fundos Com Risco Atípico	Posição em 31.12.2016
Cacaulândia	03	1.716.794,03
Governador Jorge Teixeira	02	1.278.571,33
Jaru	01	5.741.137,46
Ji-Paraná	04	38.317.153,88
Machadinho do Oeste	05	5.294.283,60
Ouro Preto do Oeste	06	12.457.586,61
Porto Velho	03	66.407.182,81
Rolim de Moura	06	19.090.534,00
Theobroma	03	1.767.348,17
Soma		152.070.591,89

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino e a pesquisa são fundamentais no trabalho contábil

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

**Representação inadequada do Passivo Atuarial no
Balanço Geral (apenas 11 municípios não tiveram ocorrência)**

Município	Subavaliação do Passivo Atuarial
Castanheiras	2.656.523,29
Ariquemes	17.118.179,81
Buritis	21.441.196,99
Cacaulândia	6.029.089,98
Campo Novo de Rondônia	11.560.974,66
Governador Jorge Teixeira	16.294.896,29
Guajará-Mirim	60.056.646,30
Jaru	37.900.099,14
Mirante da Serra	13.995.581,79
Monte Negro	15.639.496,48
Nova Mamoré	41.048.794,23
Nova União	13.036.740,21
Ouro Preto do Oeste	33.445.200,95
Rolim de Moura	105.325.551,13
São Francisco do Guaporé	7.436.477,93
São Miguel do Guaporé	2.875.244,56
Vale do Paraíso	5.380.604,45
Soma	411.241.298,19


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino e a pesquisa são fundamentais no trabalho contábil

Representação adequada do Passivo Atuarial.
Situação dos RPPS rondonienses.

Ausência de publicação de informações (Transparência)
apenas 7 RPPS foram considerados em conformidade

Informações requeridas

1. Legislação do RPPS
2. Prestação de Contas (Demonstrações Financeiras e demais relatórios gerenciais)
3. Relatórios do Controle Interno
4. Folha de Pagamento da Autarquia
5. Licitações e Contratos
6. Política anual de investimentos e suas revisões
7. APR - Autorização de Aplicação e Resgate
8. A composição da carteira de investimentos do RPPS
9. Os procedimentos para seleção para de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS e listagem das entidades credenciadas
10. As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos
11. Os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, da gestão dos investimentos, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle;
12. Atas de deliberação dos órgãos colegiados
13. Julgamento das Prestações de Contas


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
A transparência é o caminho para a sustentabilidade do governo estadual

Gislene R. Menezes
486@tce.ro.gov.br
(69) 3211-9062

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 4229, bairro Cláudia Porto Velho - Rondônia CEP: 76901-508
Telefone: (69) 3211-9001
Website: www.tce.ro.gov.br

ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
Secretaria de Apoio
Telefone: (69) 3211-9021
E-mail: escon@tce.ro.gov.br
Website: www.tce.ro.gov.br/index.php/escon/

Ouvidoria
Ouvir e falar
ouvidoria@tce.ro.gov.br
(69) 3211 - 9058/9073
0800 645 8170

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino a serviço da efetividade na gestão pública

Nome do Curso: SIGAP Corporativo – Recepção de Dados – Teoria e Prática
Instrutores: Allan Albuquerque
Rodolfo Kezerle
Gislene Menezes
Carga Horária: 16h
Data: 13 e 14/03/2018

Introdução

COMO UTILIZAR O SISTEMA PARA ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SIGAP Corporativo – Recepção de Dados – Teoria e Prática
Allan Albuquerque – Auditor de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino a serviço da efetividade na gestão pública

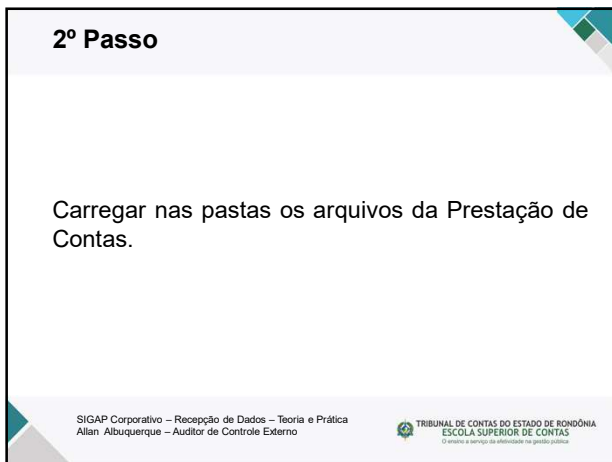
1º Passo

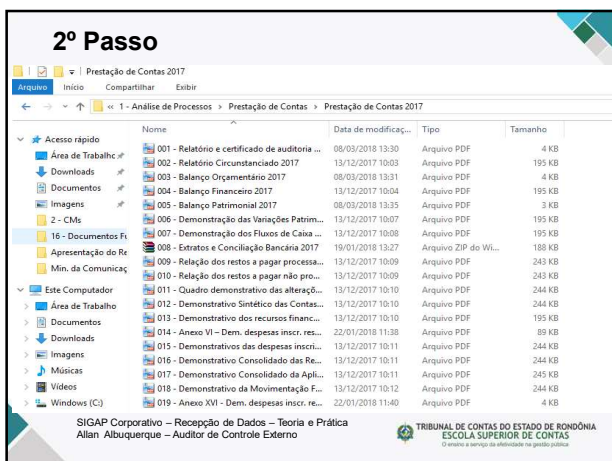
Criar uma pasta onde serão colocados os arquivos da Prestação de Contas.

SIGAP Corporativo – Recepção de Dados – Teoria e Prática
Allan Albuquerque – Auditor de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino a serviço da efetividade na gestão pública







3º Passo

Instalando o Assinador Digital

Ao acessar o Sigap Corporativo será solicitado a instalação do Assinador Digital.

SIGAP Corporativo – Recepção de Dados – Teoria e Prática
Allan Albuquerque – Auditor de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
Unidade de Serviço de Informação ao Cidadão

3º Passo - Instalando o Assinador Digital

Assinador TCE desatualizado ou não encontrado!

Caso já tenha atualizado seu sistema, reinicie seu computador.

Para ter acesso à página solicitada, é necessário realizar a instalação ou atualização do programa de assinatura eletrônica.

A máquina java é necessária para a execução do Assinador. Pode ser baixada e instalada a partir do link: JAVA
O programa pode ser baixado clicando no link: [Setup Assinador TCE](#)

Passo a passo para instalação:

Passo 1: Extraia o conteúdo para uma pasta no seu computador.

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
<input type="checkbox"/> instalador	21/01/2016 16:05	Arquivo	3.327 KB
<input checked="" type="checkbox"/> SETUP.cmd	21/01/2016 12:13	Script de Command...	1 KB

SIGAP Corporativo – Recepção de Dados – Teoria e Prática
Allan Albuquerque – Auditor de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
Unidade de Serviço de Informação ao Cidadão

3º Passo - Instalando o Assinador Digital

Assinador TCE desatualizado ou não encontrado!

Caso já tenha atualizado seu sistema, reinicie seu computador.

Para ter acesso à página solicitada, é necessário realizar a instalação ou atualização do programa de assinatura eletrônica.

A máquina java é necessária para a execução do Assinador. Pode ser baixada e instalada a partir do link: JAVA
O programa pode ser baixado clicando no link: [Setup Assinador TCE](#)

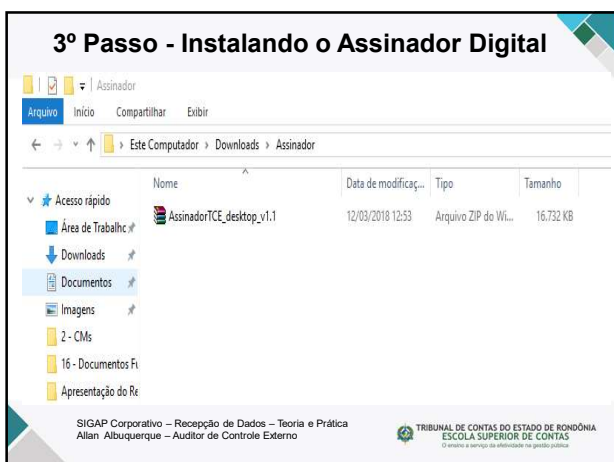
Passo a passo para instalação:

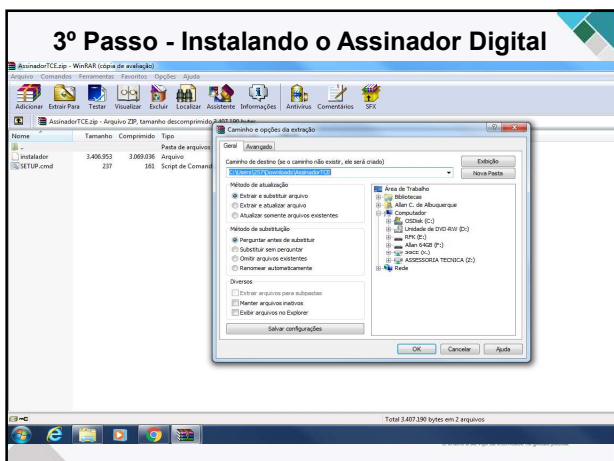
Passo 1: Extraia o conteúdo para uma pasta no seu computador.

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
<input type="checkbox"/> instalador	21/01/2016 16:05	Arquivo	3.327 KB
<input checked="" type="checkbox"/> SETUP.cmd	21/01/2016 12:13	Script de Command...	1 KB

SIGAP Corporativo – Recepção de Dados – Teoria e Prática
Allan Albuquerque – Auditor de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
Unidade de Serviço de Informação ao Cidadão







3º Passo - Instalando o Assinador Digital

Passo 2: Com o botão direito, clique sobre o arquivo SETUP e escolha a opção "Executar como administrador".



Passo 3: Clique em OK para iniciar o instalador.



3º Passo - Instalando o Assinador Digital

Passo 4: Na tela de instalaao, clique em prximo e siga as instrues na tela.



Passo 5: Apes concluir a instalaao, retorne a pagina solicitada anteriormente.

SIGAP Corporativo – Recepo de Dados – Teoria e Prtica
Allan Albuquerque – Auditor de Controle Externo

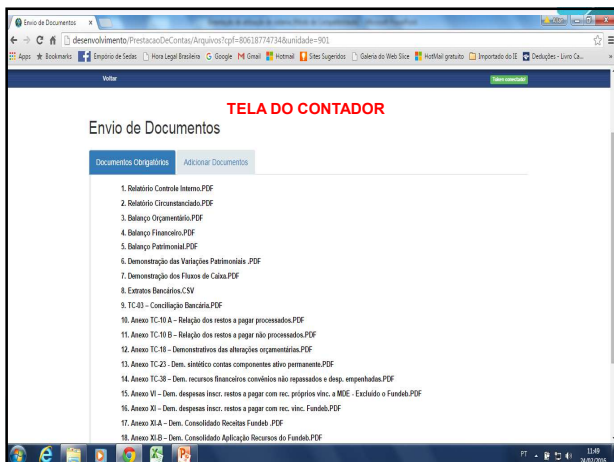
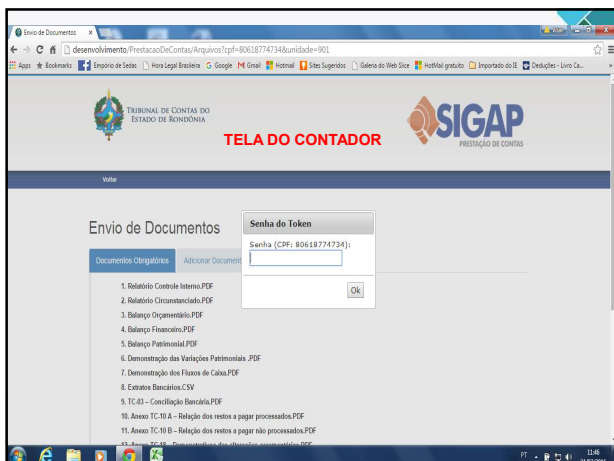
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino e a pesquisa orientam a gesto pblica

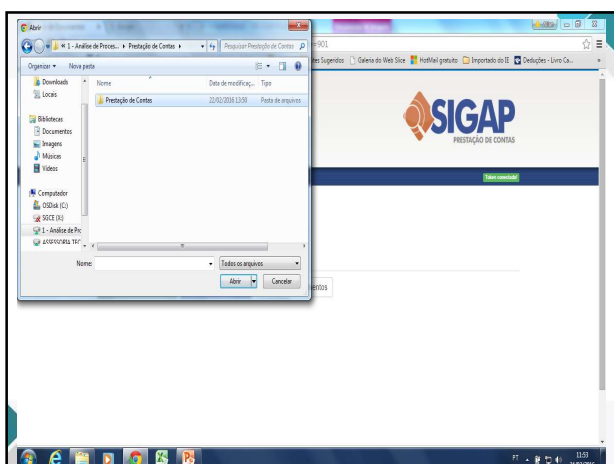
4º Passo

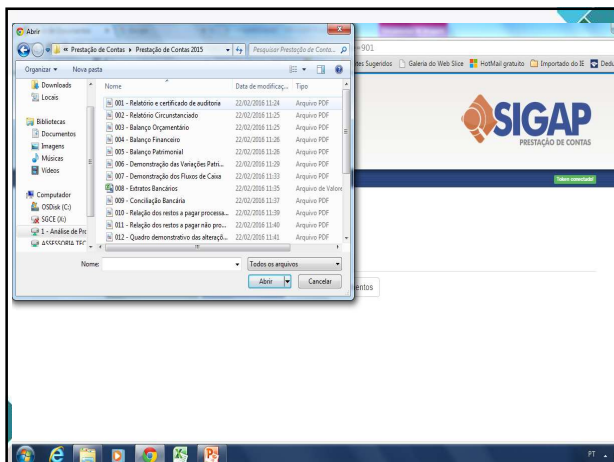
Utilizando o Sigap Corporativo para enviar os documentos da Prestao de Contas de 2017.

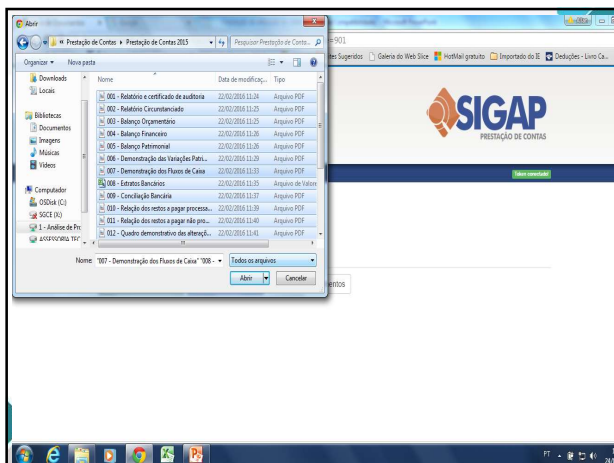
SIGAP Corporativo – Recepo de Dados – Teoria e Prtica
Allan Albuquerque – Auditor de Controle Externo

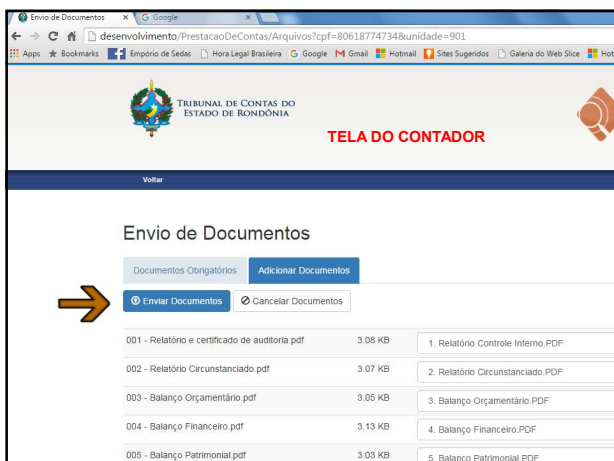
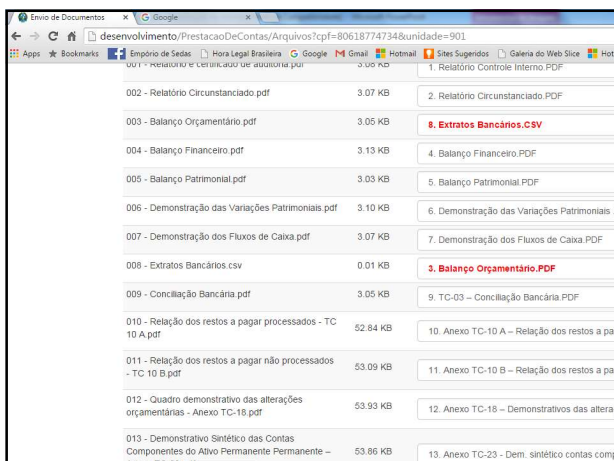
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDIA
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O ensino e a pesquisa orientam a gesto pblica

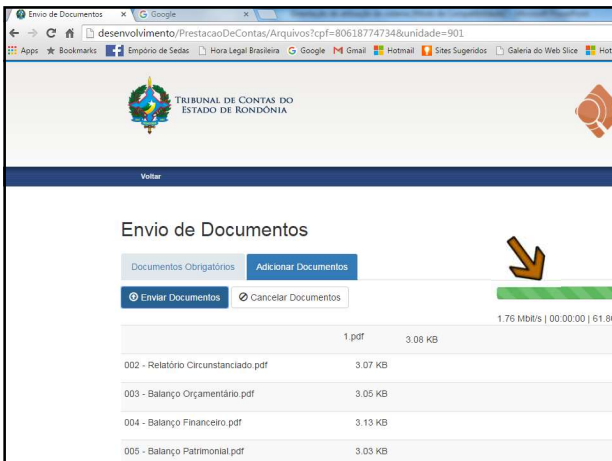


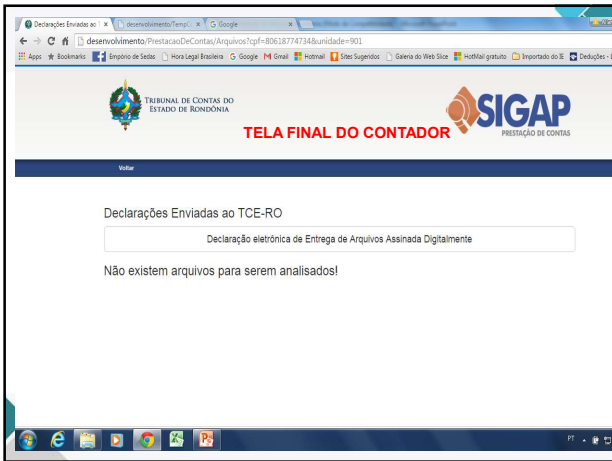


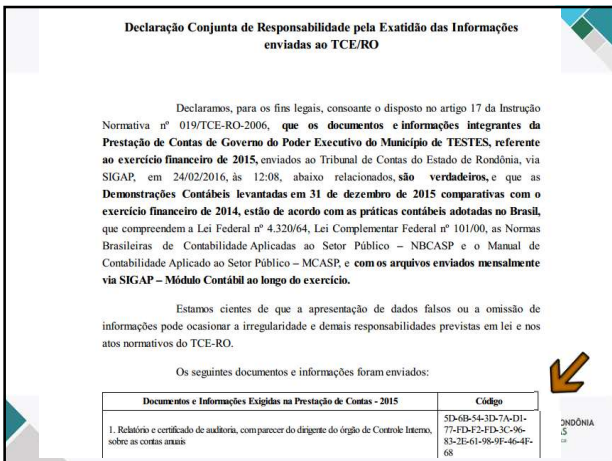












TELA DO CONTROLADOR INTERNO

Envio de Documentos

Unidade Gestora: TESTE Externa quadrimestral

Prestação de Contas do Exercício: 2015

Transmitidas em: 24/02/2016 12:08:11 Pelo Contador: A

Documentos Obrigatórios

Item	Descrição	Critério
1	Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, parágrafo único c/c ar
2	Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea P Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, parágrafo único, Instru 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI; Lei Federal nº 4.320/64, artigo

do Ensino - Excluído o Fundeb - Anexo VI.

16	Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos vinculados ao Fundeb - Anexo XI	Instrução Normativa nº 22/TCE-RO/2007, artigo 14, §1º.
17	Demonstrativo Consolidado das Receitas do Fundeb - Anexo XI-A	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II.
18	Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do Fundeb - Anexo XI-B	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II.
19	Demonstrativo da Movimentação Financeira do Fundeb - Anexo XI-C	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II.
20	Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos próprios vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Excluídos Convênios, PAB, MAC/IAH, SIA/SUS e outros recursos vinculados - Anexo XVI	Instrução Normativa nº 22/TCE-RO/2007, artigo 22, inciso II, alínea "c".

Justificativa

O demonstrativo em questão não está de acordo com os moldes exigidos pela Instrução Normativa nº 22/TCE-RO/2007, artigo 22, inciso II, alínea "c".

Recusar Remessa

TELA DO CONTADOR

Volta

O CONTROLADOR INTERNO devolveu a remessa para uma nova análise.

Envio de Documentos

Unidade Gestora: TESTE Externa quadrimestral

Prestação de Contas do Exercício: 2015

Transmitidas em: 25/02/2016 10:16:04 Pelo Controlador Interno: JORGE EURICO

Justificativa: O demonstrativo não está de acordo com a Instrução Normativa nº 22/TCE-RO/2007, artigo 22, inciso II, alínea "c".

Documentos Obrigatórios Adicionar Documentos

20. Anexo XVI - Dem. despesas inscr. restos a pagar com rec. próprios vinc. Ações Serviços Púb. Saúde .PDF

15	Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Excluído o Fundeb - Anexo VI.	Instrução Normativa nº 22/TCERO/2007, artigo 22, inciso II, alínea
16	Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados ao Fundeb - Anexo XI	Instrução Normativa nº 22/TCE-RO/2007, artigo 14, §1º.
17	Demonstrativo Consolidado das Receitas do Fundeb - Anexo XI-A	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II;
18	Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do Fundeb - Anexo XI-B	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II;
19	Demonstrativo da Movimentação Financeira do Fundeb - Anexo XI-C	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II;
20	Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos próprios vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - Excluídos Convênios, PAB, MACIAH, SIA/SUS e outros recursos vinculados - Anexo XVI	Instrução Normativa nº 22/TCE-RO/2007, artigo 22, inciso II, alínea

TELA DO CONTROLADOR INTERNO

[Enviar ao Gestor](#)

Tribunal de Contas de Rondônia
Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia, CEP: 76801-326. Telefones: (69) 3211-9094 e 3211-9109
©Todos dos Direitos Reservados ao TCE-RO.



TELA DO CONTROLADOR INTERNO

Declarações Enviadas ao TCE-RO

Declaração eletrônica de Entrega de Arquivos Assinada Digitalmente

Não existem arquivos para serem analisados!



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

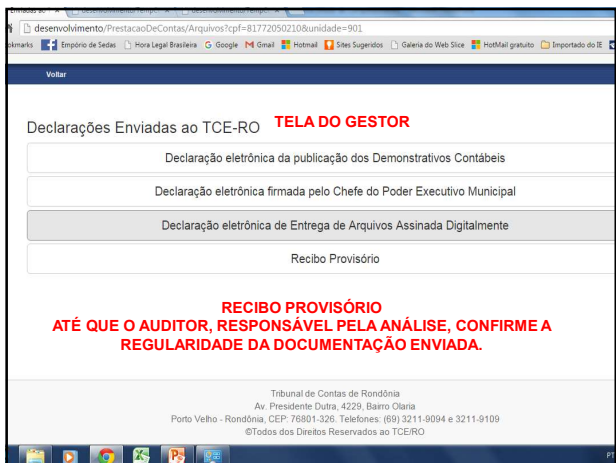
Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo do Município de TESTES, referente ao exercício financeiro de 2015, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 24/02/2016, às 12:08, abaixo relacionados, são verdadeiros, e que as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2015 comparativas com o exercício financeiro de 2014, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, e com os arquivos enviados mensalmente via SIGAP - Módulo Contábil ao longo do exercício.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:


Documentos e Informações Exigidos na Prestação de Contas - 2015	Código	
1. Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	5D-6B-54-3D-7A-D1-77-FD-F2-13-2C-96-83-2E-61-98-9F-46-4F-68	RONDÔNIA






VAMOS À PRÁTICA!!!

SIGAP Corporativo – Recepção de Dados – Teoria e Prática
Allan Albuquerque – Auditor de Controle Externo

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
O caminho a ser seguido na administração dos recursos públicos



O que me preocupa não é o grito dos maus. É o silêncio dos bons.
Martin Luther King

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 4229, bairro Olaria Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
Telefone: (69) 3211-9001
Website: www.tce.ro.gov.br

ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
Secretaria de Apoio
Telefone: (69) 3211-9921
E-mail: escon@tce.ro.gov.br
Website: www.tce.ro.gov.br/index.php/escon/


ouvidoria@tce.ro.gov.br
(69) 3211 - 9038/9075
0800 645 8750

Allan: 257@tce.ro.gov.br
Rodolfo: 487@tce.ro.gov.br
Gislene: 486@tce.ro.gov.br **Telefone:** 3211-9150
